ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Documento de Formalização de Demanda 73/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2026	380101-ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD. PEN	ANDRESA BARBOSA DO CARMO	11/11/2026 13:09 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	155/2026	006.00282653/2026-85

Informações preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

Número da UASG 380101

Processo Administrativo SEI n.º 006.00282653/2026-85

REQUISITANTE:

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Setor Requisitante: Coordenadoria de Engenharia - Departamento de Obras
Responsável pela demanda: VANESSA YURI SHIGUEMATSU BISPO E-mail: vbispo@sp.gov.br Telefone: (11) 3206-4915

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/11/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta.

Justificativa da prioridade

A referida contratação se faz necessária para atendimento final das exigências da CETESB para apresentação de laudo técnico conclusivo, após passado determinado período de tempo da conclusão do plantio compensatório no

município de Piraju, referente a cumprimento de Termo de Compensação Ambiental (TCA) relacionado a construção de diversas unidades prisionais, para fins de demonstrar que a área onde foi realizado o manejo concluiu de modo satisfatório a recomposição ambiental, devendo tal laudo estar em acordo com os parâmetros exigidos no SARE (Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica), conforme anexos I e II da Resolução SMA 32/2024.

Tal medida visa a conclusão do TCA citado, cujo cumprimento pela CETESB é considerado parcial, e só sairá o cumprimento definitivo após a apresentação do referido laudo.

1. Descrição sucinta do objeto

Trata-se o presente de contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de laudo de levantamento dos parâmetros exigidos no SARE, conforme exigências da CETESB referente a conclusão do plantio de Piraju.

2. Justificativa da necessidade

Trata-se o presente de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo para as futuras 2(duas) unidades prisionais de segurança máxima a serem executadas para servirem como unidades de contenção.

O primeiro passo antes da contratação da execução será justamente a contratação dos projetos para implantação da nova unidade prisional, contando-se ainda com a contratação de sondagem com emissão de parecer geotécnico para subsidiar o desenvolvimento dos projetos de fundações.

Também deverão estar contemplados os desenvolvimentos dos projetos executivos de arquitetura, projetos executivos de fundações e estrutura, e projetos complementares (instalações elétricas, instalações hidráulicas, sistema de combate a incêndio, drenagem e reaproveitamento de águas pluviais, projetos de instalação da rede de gás, projetos de pavimentação e terraplanagem.

Além disso, deverá fazer parte do escopo da empresa o desenvolvimento do projeto básico que irá subsidiar a futura contratação para execuções da obra de construção da unidade prisional, por meio da elaboração do orçamento, cronograma físico e financeiro para execução dos serviços, memoriais descritivos dos serviços, com apresentação das memórias de cálculo que subsidiaram a obtenção dos quantitativos em planilha.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Materiais

Nenhum material incluído

3.2. Serviços

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*CATSER*	*SIAFÍSICO*	*UNIDADE DE MEDIDA*	*QUANTIDADE TOTAL*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
	Contratação de serviços para realização de levantamento em campo dos parâmetros de monitoramento de projetos de restauração ecológica, em conformidade com a Resolução SMA nº 32/2014. Área total em hectares a ser efetivamente monitorada: 2,815 ha						

1	Quantidades de unidades amostrais a serem avaliadas: 4.868 mudas. TCRA nº 92.141/2017, expedido em 10/10/2017, com área de 2,446 ha e referência a 4.047 mudas. O TCRA nº 10.853/2019, expedido em 13/02/2019, com área de 0,3690 ha e referência a 639 mudas. A diferença no quantitativo de mudas justifica-se em razão de complementação do plantio após a implantação inicial, possivelmente para repor mudas que não sobreviveram ao longo do processo de restauração ecológica.	124	31666	Serviço (Un)	01	R$ 31.430,00	R$ 31.430,00

O valor estimado total da contratação é de **R$ 31.430,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais**).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD 178/2025.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA YURI SHIGUEMATSU BISPO

Chefe de Departamento

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 13:09:10.